

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

PROCESSO Nº 59560.000636/2015-43

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-6ª/SR, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 132045990 – SSP/BA e CPF n.º 098.495.995-53, residente e domiciliado nesta cidade de Juazeiro/BA, designado pela Decisão n.º 1384, de 09 de outubro de 2015 e devidamente autorizado conforme delegação de competência contida na Decisão n.º 1.431, de 19 de outubro de 2015, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/13, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 08/2015, referente à **constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando a aquisição de frigobar, câmara fotográfica, aparelho de GPS, móveis para escritório e aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada em Juazeiro - BA**, cujo resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva, através da Resolução Regional n.º 098 de 30 de novembro de 2015, Processo n.º 59560.000636/2015-43, **RESOLVE** registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP**, CNPJ n.º 05.258.798/0001-90, com sede à Rua Senador Jaime n.º 705 Setor Campinas - Goiania - GO, CEP 74525-015, fone/fax n.º (62) 3231-4204, representada por Helio Gervásio Cintra, RG n.º 1.065.732 SSP/GO e CPF n.º 281.918.541-04, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o(s) item(s) a seguir elencado(s), com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

#### GRUPO II

| Item | Descrição Sucinta                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | UASG                                     | Município/<br>UF de entrega | Qtd. | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|-----------------------------|------|-------------------|----------------|
| 9    | Cadeira com base giratória modelo digitador (Executiva) espuma injetável – espessura mínima de 45 mm, densidade mínima de 33kg/m, sem braço – conforme especificações detalhadas do item 9 constante no ANEXO I – Termo de Referência e Planilha, parte integrante do edital e desta Ata de Registro de Preços | UN    | 195011 - 6ª SUPERINTENDÊNCIA DA CODEVASF | JUAZEIRO - BA               | 20   | 210,00            | 4.200,00       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | 160036 - COMANDO 6 REGIÃO MILITAR        | SALVADOR - BA               | 54   | 210,00            | 11.340,00      |
| 10   | Cadeira com base giratória modelo digitador (Executiva) espuma injetável – espessura mínima de 45 mm, densidade mínima de 33kg/m, com braço,                                                                                                                                                                   | UN    | 195011 - 6ª SUPERINTENDÊNCIA DA CODEVASF | JUAZEIRO - BA               | 20   | 260,00            | 5.200,00       |



A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

## **2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## **3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 08/2015 e seus anexos.

## **4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

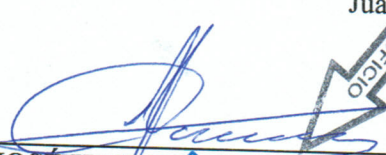
Por iniciativa da CODEVASF:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Juazeiro-BA, 07 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Superintendente Regional

REPRESENTANTE:

EMPRESA: **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP**  
CNPJ nº 05.258.798/0001-90

 **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**  
CARTÓRIO INTELIGENTE E DIGITAL

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de:  
**HELTO GERVASIO CINTRA**  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
GOIANIA-GO, 08 de Dezembro de 2015.

  
**ANAPÁULA SOUZA SILVA**  
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE  
Selo Eletrônico nº 01961511271243094606939  
[www.cartorioantoniodoprado.com.br](http://www.cartorioantoniodoprado.com.br)  
Rua Geraldo Ney, esq. d/ Av. 24 de Outubro, nº 156, Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP - 74.515-020, Fone: 62\* 3233-0056

**CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**  
Anapaula Souza Silva  
Oficial e Escrevente

 **EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA**  
TABELIA  
Rua Venezuela, 319 • Bairro Alagadiço • Juazeiro/BA • CEP: 48.904-170  
Fones: (74) 3613-4216 / (74) 3611-9930 • [notas2juazeiro@gmail.com](mailto:notas2juazeiro@gmail.com)

**Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:**  
**JOSE HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Juazeiro-BA, 22/12/2015, hs 15:56:32 MAP  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**MONALISA ANDRADE PASSOS- ESCRIVENTE**  
Emol: 2,26 T. Fisc: 1,24 Recomepe: Total: 3,50

**CARTÓRIO**  
EMANUELLE PERROTTA  
TABELIA DE NOTAS

Selo de Autenticidade  
Juazeiro do Estado da Bahia  
Ato Notarial em de Registro  
2806 AB246771-8  
Consulte o selo em [www.tba.jus.br/autenticidade](http://www.tba.jus.br/autenticidade)

**TJBA**